**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.299**, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na **Escola Municipal Indígena 31 de Março - Pólo**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.012**, DE 7 DE MARÇO DE 2017 - autorizado o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Indígena 31 de Março - Polo**, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383, de 04/04/2017, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N°10.180**, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Indígena 31 de Março – Pólo**, localizada na Aldeia Brejão, município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9410,** DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Indígena 31 de Março – Pólo**, localizada na Aldeia Brejão, Zona Rural, município de Nioaque/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.850, de 20/12/2010, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8375**, de 22 de maio de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, para fins de validação dos estudos realizados no período de 1996 a 2006, na **Escola Municipal Indígena 31 de Março – Pólo**, de Nioaque/MS, autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2007,  e revoga a Deliberação CEE/MS nº  7600, de 15 de junho de 2004, que validou os estudos realizados nos anos de 1996 a 2003. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.994, de 25/06/2007, pág. 7.